

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3572/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.043129/2014-68,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº526/2015 de 3 de fevereiro de 2015, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **MARCOS ANDRÉ DANTAS DA CUNHA**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Campus Universitário de Castanhal, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de 3 de fevereiro de 2015, referente ao interstício 01.09.2010 a 01.09.2012, **para declarar que é a partir de 1 de setembro de 2012**, referente ao interstício de 01.09.2010 a 01.09.2012, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 8 de outubro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor